

## **LEI Nº 1035 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ decreta e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte

## LEI:

- **Art. 1º** Fica denominada **RUA DOUTOR ROBSON RIBEIRO ROSA FILHO**, a Rua 09 localizada no Distrito de Boa Ventura em Itaperuna/RJ que liga a Avenida Senador Sá Tinoco.
- **Art. 2º** A Prefeitura Municipal junto ao setor competente deverá colocar placas de identificação com o nome da respectiva Rua.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei se darão por dotação orçamentária própria.
- **Art.** 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 07 de outubro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL